ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Decreto do Legislativo nº 115, de 06 de novembro de 2007.

Concede Diploma honorífico de Cidadão santo-augustense ao Senhor Alaídes Garcia dos Santos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadania santo-augustense ao Senhor Alaídes Garcia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2007, com início às 20h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de novembro de 2007.

Ver. Elio Pithan da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
EXPEDIDO em 06/11/07.
RETIRADO em: 22/12/07